



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 437/2.023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

Nomeia a servidora CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO DAS - 6, concedendo 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Parágrafo único – Fica a servidora acima identificada *DESIGNADA* para responder pelos seguintes processos;

- I) Processos de Gerenciamento de Projetos e Programas;**
- II) Sistema de Convênios – SICONV;**
- III) Planejamento, Assessoramento, Gestão e prestação de contas de todos os procedimentos Licitatórios e Executáveis.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/23, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3486Pag:014

Em: 14/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS